



ITAÚBA

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº. 0156, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar em partes a Portaria nº. 0156/2026, publicado em 08 de junho de 2026 no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, divulgado no dia 03 de junho de 2026 Edição Ano 15 nº. 3882, onde.

Altera em parte:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **MARCELO SOUZA DA SILVA**, efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, Matrícula nº. 1151, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/05/2020, sendo elevado do Nível 02 CLASSE B para o **Nível 03 CLASSE B**, direito adquirido em **MAIO/2026**.

Leia-se:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **MARCELO SOUZA DA SILVA**, efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, Matrícula nº. 1151, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/05/2020, sendo elevado do Nível **02 CLASSE C para o Nível 03 CLASSE C**, direito adquirido em **JUNHO/2026**.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 01/06/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 18 de junho de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 18/06/2026 a 17/07/2026.



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0156, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR MARCELO SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **MARCELO SOUZA DA SILVA**, efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, Matrícula nº. 1151, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/05/2020, sendo elevado do Nível 02 CLASSE B para o **Nível 03 CLASSE B**, direito adquirido em **MAIO/2026**.

Art. 2º A referida elevação de nível e progressão de classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 01/06/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 01 de junho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/06/2026 a 30/06/2026.



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br